



55 ANOS  
55 ANOS DE LUTAS  
E CONQUISTAS  
PARA OS BANCÁRIOS.  
SEEB-CGMS

# SINDICÁRIO

Campo Grande-MS • Edição N. 27 • Outubro de 2014 • Distribuição Gratuita



Reajuste

8,5%



Piso

9%

## Bancários encerram greve

Proposta arrancada dos bancos traz melhor resultado entre as principais categorias: ganho de 2,02% acima da inflação nos salários e PLR, 2,5% no piso e 5,5% no vale-refeição

### BB propõe 9% no piso da carreira de mérito

Pagamento de todas as horas extras e bloqueio do sistema para evitar extrapolação da jornada também integram proposta da empresa.

### Caixa Federal propõe 9% na tabela salarial

PLR Social será mantida; empresa também se compromete a pagar um Delta para todos os empregados em janeiro e a ampliar o vale-cultura.

#### PROPOSTA DA FENABAN

ITENS DA CCT	2013	PROPOSTA 3/10/2014	VARIAÇÃO %	VARIAÇÃO (R\$)	AUMENTO REAL
Reajuste Salarial	8,00%	8,50%			2,02%
Reajuste Diferenciado (pisos, vales)	8,50%	9,00%			2,5%
PLR	10,00%	8,50%			
<b>Pisos Após 90 dias</b>					
Portaria	1.148,97	1.252,38	9,00%	91,92	2,49%
Escritório	1.648,12	1.796,45	9,00%	131,85	2,49%
Caixa e Tesoureiro	2.229,04	2.426,76	8,87%	174,55	2,37%
<b>Gratificações</b>					
Gratificação de Caixa	394,42	427,95	8,50%	28,99	2,02%
Outras Verbas de Caixa	186,51	202,36	8,50%	13,71	2,02%
Adicional por Tempo de Serviço	22,56	24,48	8,52%	1,66	2,04%
<b>Auxílios</b>					
Vale-refeição	23,18	26,00	12,2%	1,70	5,48%
Vale-alimentação	397,35	431,16	8,51%	29,21	2,03%
Auxílio-Creche / Babá (filhos até a idade de 71 meses)	330,71	358,82	8,50%	24,31	2,02%
Auxílio-Creche / Babá (filhos até a idade de 83 meses)	282,91	306,96	8,50%	20,79	2,02%
Auxílio Funeral	758,79	823,30	8,50%	55,77	2,02%
Morte e Invalidez por Assalto	113.152,26	122.770,20	8,50%	8.316,69	2,02%
Auxílio Transporte (Noturno)	79,20	85,94	8,50%	5,82	2,02%
Requalificação Profissional	1.130,88	1.227,00	8,50%	83,12	2,02%
13ª cesta-alimentação	397,33	431,11	8,50%	29,20	2,02%



# Caixa propõe 9% na tabela salarial

Quanto o bancário da CEF deve receber de antecipação da PLR (projeção) caso a proposta seja aprovada

Faixas salariais	PLR Fenaban		Parcela adicional (2,2% do lucro líquido semestral)*	PLR Social (4% do lucro líquido semestral)*	Total a receber como antecipação
	Regra básica				
	54% salário	Parcela fixa			
2.500,00	1.350,00	1.102,79	2.452,79	747,37	4.559,01
3.000,00	1.620,00	1.102,79	2.722,79	747,37	4.829,01
3.500,00	1.890,00	1.102,79	2.992,79	747,37	5.099,01
4.500,00	2.430,00	1.102,79	3.532,79	747,37	5.639,01
5.000,00	2.700,00	1.102,79	3.802,79	747,37	5.909,01
6.000,00	3.240,00	1.102,79	4.342,79	747,37	6.449,01
7.000,00	3.780,00	1.102,79	4.882,79	747,37	6.989,01
8.000,00	4.320,00	1.102,79	5.422,79	747,37	7.529,01
9.000,00	4.860,00	1.102,79	5.915,95	747,37	8.022,17
10.000,00	5.400,00	1.102,79	5.915,95	747,37	8.022,17

\* Os valores foram calculados a partir do lucro líquido do primeiro semestre de 2014, calculado em R\$ 3,39 bilhões e distribuição para 99.775 funcionários do banco.

Contração de mais 2 mil empregos, aplicação do índice de reajuste de 9% em toda tabela salarial e a extensão do vale-cultura são alguns dos avanços que constam na proposta da Caixa Econômica Federal.

**Reajuste** – A empresa propõe aplicar o percentual de 9% definido pela Fenaban para reajuste do piso da categoria, para nas tabelas salariais e sem discriminação dos Reg/Replan não dado).

**PLR** – A empresa mantém o formato dos anos anteriores. Dessa forma, a PLR será composta da regra básica da Fenaban (90% do salário reajustado em 8,5% mais R\$ 1.837,99, limitado ao valor de R\$ 9.859,93, mais valor adicional de 2,2% do lucro líquido dividido igualmente entre todos os funcionários até o limite individual de R\$ 3.675,98) e da PLR Social, que corresponde a 4% do lucro líquido distribuído de forma linear entre os empregados. A Caixa garantirá, no mínimo, uma Remuneração Base a todos os empregados, ainda que a soma da PLR Fenaban e PLR Social não atinja este teto. Propõe ainda a antecipação de 60% do valor devido a cada empregado, a ser paga em até 10 dias após assinatura do acordo.

**VA e VR** – A proposta para o vale-refeição é de reajuste de 12,2%, o que significa 5,5% de aumento real, elevando o valor dos atuais R\$ 23,18 para R\$ 26. O vale-alimentação passaria de R\$ 397,36 ao mês para R\$ 431,16, mesmo valor da 13ª cesta alimentação.

**Delta merecimento** – A Caixa promoverá, em um Delta (interstício de 2,3% na carreira) a título de promoção por Mérito, a partir de janeiro de 2015, os empregados com até 180 dias de efetivo exercício em 2014 e sem ocorrências restritivas.

**Vale-cultura** – Propõe estender o vale-cultura aos empregados com re-

muneração base igual ou inferior a oito salários mínimos (R\$ 5.792), a partir de 1º de janeiro de 2015, conforme os termos estabelecidos pela lei 12.761/2012 e seu regulamento.

**Horas extras** – Manutenção da cláusula referente à prorrogação da jornada de trabalho, assegurando-se o pagamento, com adicional de 50%, sobre o valor da hora normal, ou a compensação das horas extraordinárias realizadas na proporção de uma hora realizada para uma hora compensada e igual fração de minutos. A partir de janeiro de 2015, pagamento de 100% das horas extras realizadas em agências com até 20 empregados.

**Tesoureiro** – A partir de janeiro de 2015, a Caixa passará a pagar 100% das horas extras realizadas pelos tesoureiros lotados em agência com até 20 empregados.

**Referência de ingresso** – Os empregados serão contratados na referência 201 da Estrutura Salarial Unificada (ESU) e nas referências 2401, 2601 e 2801 da Nova Estrutura Salarial (NES).

**Auxílio-educação** – Bolsas de incentivo à elevação da escolaridade, na seguinte forma: até 300 para graduação, até 500 para pósgraduação e até 800 para idiomas.

**Saúde Caixa** – Manutenção no Saúde Caixa, da condição de dependente indireto a filhos/enteados com idade entre 21 e 27 anos incompletos que não possuam qualquer renda superior a R\$ 1.800. Será excluída a renda proveniente de pensão alimentícia. Manutenção no Saúde Caixa, na condição de dependente direto, dos filhos com deficiência permanente e incapazes, com idade superior a 27 anos, enquanto solteiros e sem renda proveniente de salário.

**Anuidade cartão de crédito** – Renovação da cláusula que garante a isen-

ção de anuidade dos cartões de crédito Caixa Mastercard e Visa aos empregados.

**Cheque especial** – Manutenção do enquadramento dos empregados no programa de relacionamento para redução dos juros do cheque especial.

**Conta corrente** – Será oferecida isenção de tarifa de conta corrente referente à renovação de cheque especial; confecção de cadastro para início de relacionamento; fornecimento de 2ª via de cartão com função de débito; fornecimento de folhas de cheque; saque (pessoal, terminal de autoatendimento e correspondente); DOC (pessoal, eletrônico e internet); extrato mês e movimento (pessoal, eletrônico e correspondente); TEV (pessoal, eletrônico e internet); emissão de certificado digital, e de Adep, para empregados, exclusivamente na conta corrente onde o salário ou provento foi creditado.

**Ausência permitidas** – Para efeito de ausência permitida (letra L da cláusula) para levar filho ou dependente menor ao médico, a proposta é elevar a idade para até 18 anos e incluir o enteado.

**Estabilidade** – Renovação da cláusula referente às estabilidades provisórias de emprego.

**Auxílio-doença** – Manutenção da sistemática de suplementação do auxílio-doença pago pelo INSS.

**Licença** – O banco propõe renovar a cláusula na qual considera como de efetivo exercício os primeiros 15 dias de licença para tratamento de saúde do empregado. A Caixa garantirá ao empregado a titularidade da função gratificada ou cargo em comissão pelo período para tratamento de saúde (LTS) ou licença por acidente de trabalho (LAT), até o limite de 180 dias.

## BRB propõe 11,12%, com aumento real de 4,48%

- **Piso escriturário:** R\$ 2.500,00 (correção de 11,12%, com aumento real de 4,48%). Reajuste com reflexo em todos os padrões e incidente sobre o CPVP;

- **AG de orientador de autoatendimento:** R\$ 800,00 (correção de 14,84%, com aumento real de 8%);

- **AG de caixa:** R\$ 1.433,00 (correção de 10%, com ganho real de 3,43%). Não é extensivo ao CPAG;

- **Analista de TI:** piso de R\$ 6.000,00 (correção de 15,74%, com ganho real de 8,83%);

- **Tíquete refeição/alimentação:** R\$ 737,55 (correção de 12,20%, com ganho real de 5,50%);

- **Cesta alimentação:** R\$ 431,56 (correção de 8,5%, com ganho real de 2,02%);

- **Somatório do tíquete + cesta:** R\$ 1.169,11 (correção de 10,8%, com ganho real de 4,18%);

- **FGs, VRs e AGs (exceto caixa e orientador de autoatendimento):** 8,5% (com ganho real de 2,02%);

- **Contratações:**

2014: 29 escriturários (serão completadas 165 novas contratações já pactuadas) e 30 analistas de TI (já convocados); 2015: 145 novas contratações;

- **Lateralidade na Direção Geral:** a partir de janeiro de 2015, substituição para superintendente e gerente de área em afastamentos a partir de 15 dias. Em caso de férias, substituição independentemente da quantidade de dias;

- **Equipamentos de caixa:** troca até janeiro de 2015;

- **Gerente de negócio:** estudo para adequação da carreira com data de finalização até maio de 2015;

- **Abono aniversário:** garantia de gozo de um dos cinco abonos anuais na data do aniversário, sem necessidade de autorização da chefia;

- **Horas extras:** alteração da atual portaria, assegurando o pagamento das horas extraordinárias realizadas;

- **Dias parados:** compensação de uma hora por dia no período de 15 de outubro a 31 de outubro, para quem trabalha seis horas, e uma hora no período entre 15 de outubro e 7 de novembro, para quem trabalha oito horas;

- **Renovação das demais cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho sem impacto financeiro.**

O BRB assegura o pagamento com correção no próximo dia 20 de outubro (com exceção do tíquete/cesta). O banco se comprometeu ainda se esforçar para pagar o retroativo também em 20 de outubro.

**Foi cobrado ainda do BRB a solução de substituições que ocorrem há mais de um ano. Em resposta, o banco assegurou que analisará caso a caso e efetivará aqueles que possuem os pré-requisitos previstos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR).**



# EDITORIAL



## Mais uma campanha vitoriosa

Nestes sete dias de greve, nós bancários e bancárias, conquistamos um aumento real maior que todas as categorias que já encerraram suas negociações, esse ano. Na nona rodada de negociação conseguimos, entre outras conquistas, duas grandes vitórias: 2,02% de aumento real e a proibição da cobrança de metas, não somente por mensagem de celular, mas também por qualquer outro tipo de aparelho ou plataforma digital.

A paralisação começou dia 30 de setembro e 10.355 agências e centros administrativos nos 26 estados e no Distrito Federal aderiram ao movimento e terminou dia 06 de outubro.

Com os novos reajustes, acumulamos aumento real de 20,7% nos salários e de 42,1% nos pisos desde 2004, período em que todos os anos conquistamos, com a nossa mobilização, aumento acima da inflação. Esse é o maior ganho real não escalonado conseguido pela categoria desde 1995. Somados, vale-alimentação (R\$ 431,16 ao mês) e vale-refeição (R\$ 26 ao dia ou R\$ 572 ao mês) vão representar ganho mensal de R\$ 1.003 para os bancários.

Em nome da diretoria do Sindicato dos Bancários de Campo Grande (MS) e região, agradeço a todos que fizeram parte desta mobilização. pois demos um grande passo no combate à metas abusivas, que tem provocado adoecimento e afastamento de bancários, conseguindo que os banqueiros se comprometessem de que o monitoramento de resultados ocorra com equilíbrio, respeito e de forma positiva para prevenir conflitos nas relações de trabalho.

#QueremosMais#

Emprego - Saúde - Segurança - Igualdade

**Iaci Azamor Torres**  
Presidenta do Sindicato dos Bancários de Campo Grande-MS e Região

# BB propõe 9% no piso da carreira de mérito

**Reajuste** – Reajuste de 9% (ganho real de 2,5%) no piso e na carreira da antiguidade e 8,5% (aumento real de 2,02%) no valor de referência.

**Vale Refeição** - O vale-refeição é de 12,2% de reajuste, o que significa 5,5% de aumento real, elevando o valor dos atuais R\$ 23,18 para R\$ 26. O vale-alimentação passará de R\$ 397,36 para R\$ 431,16, mesmo valor da 13ª cesta alimentação.

**PLR** – Será mantido o formato de pagamento semestral da Participação nos Lucros e Resultados, que corresponderá à distribuição linear de 4% do lucro líquido entre todos os trabalhadores, além dos módulos bônus e Fenaban.

**Substituições** – Do gerente de módulo nas PSO – Módulo Suporte Operacional (SOP) – por caixas. Substituição de funções gerenciais nas unidades de negócios com somente uma gerência média.

**Caixas** – O banco retroagirá a 1º de setembro de 2005 a pontuação de mérito dos caixas. Os efeitos financeiros e o pagamento serão retroativos a 1º de setembro de 2014.

**Ma is contra tações** – O banco contratará 2 mil funcionários nos seguintes prazos: mil funcionários até 31 de dezembro deste ano e mais mil em 2015.

**PAS** – Elevação do valor do PAS (Programa de Assistência Social) US de R\$ 0,36 para R\$ 0,55 (52%).

**VCP** – O banco pagará Vantagem em Caráter Pessoal (VCP) por 120 dias para descomissionamentos não provenientes de três ciclos avaliatórios, que tenham mais de cinco anos na comissão, excluídos os descomissionamentos por sanção disciplinar.

### PROPOSTA PARA O MÉRITO

	Quanto é	Quanto vai ficar	Reajuste	Ganho Real
M1	R\$ 113,14	R\$ 123,32	9,0%	2,5%
M2	R\$ 226,28	R\$ 246,64	9,0%	2,5%
M3	R\$ 339,42	R\$ 369,97	9,0%	2,5%
M4	R\$ 452,56	R\$ 493,29	9,0%	2,5%
M5	R\$ 565,70	R\$ 616,61	9,0%	2,5%
M6	R\$ 678,84	R\$ 739,93	9,0%	2,5%
M7	R\$ 791,98	R\$ 863,25	9,0%	2,5%
M8	R\$ 905,12	R\$ 986,58	9,0%	2,5%
M9	R\$ 1.018,26	R\$ 1.109,90	9,0%	2,5%
M10	R\$ 1.131,40	R\$ 1.233,22	9,0%	2,5%
...				
M24	R\$ 2.715,35	R\$ 2.959,73	9,0%	2,5%
M25	R\$ 2.828,49	R\$ 3.083,05	9,0%	2,5%

### PROPOSTA PARA A ANTIGUIDADE

	Quanto é	Quanto vai ficar	Reajuste	Ganho Real
A-1	R\$ 2.043,36	R\$ 2.227,26	9%	2,5%
A-2	R\$ 2.104,66	R\$ 2.294,08	9%	2,5%
A-3	R\$ 2.167,80	R\$ 2.362,90	9%	2,5%
A-4	R\$ 2.232,84	R\$ 2.433,79	9%	2,5%
A-5	R\$ 2.299,82	R\$ 2.506,80	9%	2,5%
A-6	R\$ 2.368,82	R\$ 2.582,01	9%	2,5%
A-7	R\$ 2.439,88	R\$ 2.659,47	9%	2,5%
A-8	R\$ 2.513,07	R\$ 2.739,25	9%	2,5%
A-9	R\$ 2.588,47	R\$ 2.821,43	9%	2,5%
A-10	R\$ 2.666,12	R\$ 2.906,07	9%	2,5%
A-11	R\$ 2.746,11	R\$ 2.993,25	9%	2,5%
A-12	R\$ 2.828,49	R\$ 3.083,05	9%	2,5%

**Mesa temática** – Para discutir exclusivamente a Gestão de Disciplina e Perdas (Gedip).

**Horas extras** – Pagamento em dinheiro de todas as horas extras prestadas. Para quem migrou para as funções de seis horas haverá pagamento de 20 horas extras por mês até dezembro deste ano. Nesse caso, o Comando cobra a prorrogação até o próximo 2015 e o BB ficou de avaliar a reivindicação após o término desse novo prazo.

**Jornada** – Bloqueio de todos os aplicativos do sistema para evitar o trabalho além da jornada.

**Vale-transporte** – Banco dará a opção de o empregado poder receber em dinheiro.

**Assédios moral e sexual** – A instituição também propôs que os gerentes e postulantes a cargos em gerência passem por treinamento para lidar com mediação de conflitos e para combater os assédios.



# Greve chega ao fim no sétimo dia de paralisação



*A mobilização dos bancários em todo o Brasil garantiu que a Fenaban apresentasse proposta no quarto dia da greve nacional da categoria. No país, foram 10.355 agências paralisadas. Nesta segunda, a greve dos bancários chegou ao sétimo dia e os trabalhadores aprovaram em assembleia por todo o país a proposta feita pelos bancos.*



## Pressão da greve arranca participação nos resultados de R\$ 3 mil no HSBC

A pressão da greve nacional dos bancários surtiu efeito e as negociações com o HSBC arrancaram uma importante conquista para os funcionários. O banco inglês apresentou na sexta-feira (3) uma proposta de pagamento de R\$ 3 mil, sob forma de participação nos resultados (PR) através de uma antecipação de R\$ 2 mil em outubro e R\$ 1 mil em fevereiro de 2015.

Trata-se de uma conquista para os trabalhadores, uma vez que a instituição exibiu prejuízo no balanço do primeiro semestre de 2014 e, conforme o atual modelo de distribuição de lucros previsto na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), nos casos de prejuízos o banco está desobrigado de qualquer pagamento a título de antecipação de PLR.

## Dias parados não serão descontados

Os sete dias de greve não serão descontados. O Comando Nacional dos Bancários conseguiu garantir a compensação das horas, de forma que mais da metade do tempo parado será anistiado. Quem tem jornada de seis horas compensará até uma hora por dia de 15 a 31 de outubro. Para os que trabalham oito horas, a compensação será de até uma hora por dia entre 15 de outubro e 7 de novembro. Isso vale para todos os bancos privados e também para Caixa Federal e Banco do Brasil.

# Avanços para saúde e condições de trabalho

Com relação a saúde e condições de trabalho, a Fenaban atendeu algumas reivindicações da categoria.

**Metas** – Os bancos se comprometeram a incluir na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) uma cláusula que prevê que o monitoramento de resultados – o nome que dão para a cobrança por metas – será feito com equilíbrio, respeito e de forma positiva para prevenir conflitos nas relações de trabalho. Caso isso não aconteça, deverá ser denunciado ao Sindicato via instrumento de combate ao assédio moral e, agora, às metas abusivas.

**CPA 10 e 20** – Os bancos aceitaram custear os exames de CPA 10

e CPA 20, desde que sendo exigido pelas instituições financeiras e se o bancário for aprovado. O pagamento não será feito para todas as tentativas, caso o trabalhador não seja aprovado.

**13º para afastados** – O pagamento do adiantamento do 13º salário na complementação salarial dos trabalhadores afastados por doença ou acidente de trabalho foi outra reivindicação aceita pela Fenaban.

**Reabilitação** – Será feita uma mudança de redação na cláusula 44 da CCT, que trata da reabilitação profissional e deverá abordar questão do retorno ao trabalho. A Fenaban também aceitou debater

a maneira como é feita essa reabilitação, com detecção precoce do problema e realocação no trabalho se necessário. E discutirão com o movimento sindical, por banco, os programas colocados em prática quando do retorno do bancário ao trabalho – quem já tem o programa, deverá adaptá-lo à nova cláusula. Quem não tem, só poderá fazê-lo de acordo com essas mudanças e de acordo com os sindicatos. Aceitaram, ainda, debater com o movimento sindical o acordo que será fechado com o INSS, antes de apresentá-lo ao órgão, a respeito da reabilitação nos termos da lei.

**Celular** – Os bancos não podem usar o celular particular dos bancários para enviar mensagens.

A cláusula da CCT que prevê esse direito será aprimorada para deixar claro que é proibido qualquer tipo de comunicação e pressão, seja via torpedo, WhatsApp ou outra ferramenta tecnológica que venha a surgir.

**Grávidas** – Mulheres que forem demitidas e que engravidaram durante o aviso prévio proporcional, serão readmitidas. Os bancos se comprometeram a respeitar a garantia de emprego prevista, sem necessidade de a trabalhadora ter de acionar a Justiça.

**Homoafetivos** – A opção pela extensão de direitos como o plano de saúde aos casais homoafetivos será feita diretamente aos depar-

tamentos de RH ou Gestão de Pessoas e não no local de trabalho. O objetivo é evitar qualquer tipo de constrangimento a quem quiser fazer uso dessa conquista e preservar o trabalhador postulante. A Fenaban se comprometeu, ainda, a divulgar mais esse direito entre os bancários.

**Segurança** – A Fenaban propôs colocar em prática mais dois projetos piloto: um em região indicada pelo Comando Nacional dos Bancários e outro pelos bancos.

**Tecnologia** – Periodicamente, de acordo com a Fenaban, devem ser realizados seminários para debater as novas tecnologias no trabalho bancário.

## AVISO DE DESCONTO ASSISTENCIAL

O Sindicato dos Bancários de Campo Grande – MS e Região comunica a todos Bancários beneficiados com a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015, empregados de estabelecimentos Bancários da base deste Sindicato, que poderão exercer o direito de oposição ao desconto assistencial definido em assembleia geral da categoria, no percentual de 1% do salário, sendo no Mínimo R\$ 28,00 (vinte e oito reais) e no Máximo de R\$ 80,00 (oitenta reais). Mediante entrega de requerimento manuscrito de próprio punho, devendo constar nome, qualificação, matrícula funcional, número da lotação, número da CTPS/série, e protocolado individual e pessoalmente, no período de 13 à 24 de outubro de 2014, na sede do Sindicato, Rua Barão do Rio Branco, nº 2652, das 08h às 17h, na Secretaria Geral.